



Ofício circular nº 09/2022

Mogi Guaçu, 07 de abril de 2022.

Assunto: Esclarecimento Referente Ao Pregão Eletrônico Nº 017/2022 – Processo Licitatório Nº 296/2022 – Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (ventilador pulmonar; monitor multiparametro) Emenda Impositiva 41/20-Lei 59/2020 e Emenda Parlamentar nº 08691.564000/1180-01 e 08691.56400/1200-0001

Face aos pedidos de esclarecimento e conforme análise e parecer da área técnica segue resposta:

1- Edital: "4.4. Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pelo Hospital Municipal, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste Termo de Referência."

Edital: "5.6. Ocorrendo a recusa, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo de entrega, contados da comunicação feita pelo Hospital Municipal."

Solicitação: Por favor, considerando a contradição entre os itens acima mencionados, informar qual será o prazo a ser considerado para substituição do equipamento (48h ou no prazo de entrega). Solicitamos que seja no mínimo, aceito que em caso de substituição seja considerado o prazo de 15 (quinze) dias.

1R.: para os itens 4.4 e 5.6 as substituições se referem aos equipamentos que foram aprovados os catálogos porém não foi entregue os equipamentos com as características apresentadas inicialmente. Para esse caso entendemos que a Empresa, uma vez que apresentou um Modelo e já teve o prazo de entrega para apresentar o equipamento Licitado e mesmo assim entregou um item que não atende ao que se comprometeu em atender, não teremos como fornecer um prazo longo para adequação, por esse motivo o prazo de entrega será mantido em 48 horas. Vale relatar apenas que para cada caso poderá ter uma análise criteriosa e os prazos poderão ser alterados para um período maior.

2-Edital: "7.1.1. O Treinamento a todas as equipes do HMTR, suficiente para capacitar todos os turnos manhã, tarde e noite, nos plantões ímpares e pares, a serem realizados nos locais de instalação do equipamento e sem qualquer ônus para o contratante; (...)

7.1.3. Deverá ser agendada uma visita pós treinamento com as equipes para verificar a utilização do equipamento pós treinamento e a necessidade de esclarecer dúvidas com a utilização desse;"

Solicitação: Por favor, informar se será aceito que o treinamento seja realizado nos moldes abaixo:

2R: com relação a esse item, não consta nesse e-mail a descrição de como será o treinamento descrito pela Empresa.

3-Edital: "9.1. A CONTRATADA deverá instalar os equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do extrato do contrato."



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
(Orgulho em ser Municipal!)



Solicitação: Por favor, informar se será aceito que o prazo para instalação corra a partir da data de solicitação do cliente.

3R: SIM, será aceito prazo conforme a data de solicitação do cliente descrita nesse Edital.

4-Edital: "9.7. A Assistência Técnica Preventiva será realizada durante horário de funcionamento do HMTR (**24 horas ininterruptas**) mediante solicitação prévia da Coordenação;

9.8. A Assistência Técnica Corretiva será solicitada via Central de Atendimento ou por e-mail, com a notificação do problema ocorrido, e terá um prazo máximo de 01 hora para resposta à notificação, através de fax ou telefone ou e-mail, e um prazo máximo de 24 horas, para reparo efetivo do equipamento (inclusive com troca de peças se for necessário), devendo sempre ser garantida a continuidade da prestação dos serviços, sem prejuízo qualitativo e quantitativo dos mesmos, incluindo sábados, domingos e feriados;

9.9. Para tanto a Contratada deverá manter um **plantão técnico ininterrupto**, para atendimento às situações de emergência e disponibilizar (através de etiqueta afixada em local visível) um número de telefone (plantão ininterrupto) e um e-mail para realização dos chamados técnicos;"

Solicitação: Por favor, será aceito que a assistência técnica seja realizada considerando os seguintes prazos, sendo estes em dias úteis e em horário comercial:

- Atendimento em até 03 (três) dias úteis;
- Reparo em até 10 (dez) dias.

4R: Sim, Serão aceitos os prazos descritos acima.

5-Edital: "9.10. A manutenção preventiva deverá consistir minimamente de a cada trimestre para cada equipamento, em dia útil e horário comercial, exceto mediante autorização prévia da Área Técnica do HMTR. O calendário de manutenções deverá ser elaborado em comum acordo entre a contratante e a contratada, de forma a não prejudicar o andamento dos serviços no setor;"

Solicitação: Neste sentido, por favor, solicitamos que seja aceito que as manutenções preventivas sejam realizadas de acordo com os períodos recomendados pela fabricante conforme manual de operação dos equipamentos a serem ofertados.
R.: Solicitamos apenas que as manutenções Preventivas ocorram durante o período da garantia para evitar que tenhamos problemas durante o atendimento ao paciente. Sendo assim, será aceito manutenção conforme determina o Fabricante.

5R: Conforme respondido nos itens anteriores o prazo será aceito também para esse item.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,


Maria Regina Bando da Silva
Pregoeira